



### **PREÂMBULO**

O Sistema Eletrobras, alinhado a sua missão de "atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável", apóia a cultura, o esporte, projetos e eventos relevantes para o desenvolvimento da sociedade brasileira em seus mais diversos segmentos, buscando o fortalecimento do Sistema Eletrobras e a ratificação do seu importante papel para o desenvolvimento do Brasil.

A política de patrocínio está elaborada em consonância com os objetivos corporativos definidos no planejamento estratégico do Sistema Eletrobras e concilia nossos interesses institucionais, mercadológicos e socioambientais.

### **DEFINIÇÃO**

Entende-se como patrocínio o apoio, financeiro, concedido a projetos culturais, socioambientais, esportivos, educacionais, técnico-científicos e estratégicos de iniciativa de terceiros, que agregue valor à marca do Sistema Eletrobras, que atenda aos requisitos desta Política e dos demais documentos dela decorrentes, divulgue o nome das empresas, bem como seus produtos, serviços, programas, políticas e ações, promovendo e ampliando o relacionamento junto aos públicos de interesse.

### **OBJETIVO**

Garantir a efetiva comunicação institucional do Sistema Eletrobras, como forma de manter o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade e seus públicos de interesse, reafirmando assim seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do país.

### **DIRETRIZES**

- Apoiar ações vinculadas à missão do Sistema Eletrobras e seu Plano Estratégico;
- Incentivar ações vinculadas às políticas públicas do setor de energia elétrica e do Governo Federal;
- Incentivar ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento, direto ou indireto, dos negócios em que atua;
- Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito às questões raciais, de gênero e de orientação sexual;
- Valorizar a cultura regional;
- Valorizar ações que disseminem as boas práticas de gestão que contribuam para o fortalecimento da sociedade e do setor de atuação das empresas do Sistema Eletrobras;
- Valorizar a promoção da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e a inserção social de comunidades em situação de vulnerabilidade.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Esta política considerará o apoio, por meio de patrocínio, aos segmentos relacionados na sequência, desde que estejam em conformidade com os critérios técnicos e administrativos de avaliação e seleção de projetos e alinhados com política de valorização da marca institucional perante seus públicos de interesse.

---



### **Cultura:**

O Sistema Eletrobras patrocinará projetos de natureza cultural, que atendam aos critérios definidos em leis de incentivo, sejam elas de âmbito federal, estadual ou municipal, segundo suas manifestações nos mais diversos segmentos culturais.

### **Educação:**

O Sistema Eletrobras patrocinará projetos de natureza socioeducativa, nos mais diversos segmentos da educação.

### **Ciência e Tecnologia:**

O Sistema Eletrobras patrocinará eventos de relevância técnico-científica que fomentem o desenvolvimento tecnológico das empresas envolvidas e a troca de experiências nas diversas áreas do negócio em que atua.

### **Esporte:**

O Sistema Eletrobras patrocinará projetos de natureza esportiva, enquadrados nas leis de incentivo nos âmbitos federal, estadual ou municipal, segundo suas manifestações nas mais diversas modalidades.

### **Socioambiental:**

O Sistema Eletrobras patrocinará projetos socioambientais desde que estejam em consonância com as suas diretrizes e boas práticas de Responsabilidade Social.

### **Promoção Institucional:**

O sistema Eletrobras patrocinará projetos esportivos ou culturais que visem a divulgação e promoção de sua marca institucional, desde que estejam em consonância com suas diretrizes de marketing e aderentes à Política de Comunicação do Sistema Eletrobras.

### **Projetos Especiais:**

O Sistema Eletrobras poderá patrocinar projetos especiais, incluindo os segmentos já mencionados, que tenham foco nas suas áreas de interesse e atuação e que estejam em consonância com seu Plano Estratégico.

## **RESTRIÇÕES**

### **Não são passíveis de patrocínio projetos ligados às atividades:**

- a) de cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso a exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais e estratégicas para o Sistema Eletrobras;
  - b) que envolvam jogos de azar e/ou especulativos;
  - c) que usem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
  - d) de natureza discriminatória;
  - e) que não estejam alinhadas com o Código de Ética do Sistema Eletrobras.
-

**Não serão admitidos projetos de patrocínios:**

- a) cujos organizadores ou proponentes estejam inadimplentes junto ao Sistema Eletrobras ou à Administração Pública;
- b) cujo mesmo objeto já seja ou será patrocinado por qualquer outra empresa do Sistema Eletrobras, exceto nos casos em que a organização<sup>1</sup> do projeto esteja sob a responsabilidade de pelo menos uma empresa do Sistema.
- c) propostos por organizadores ou proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
- d) propostos por empregados efetivos e/ou terceirizados do Sistema Eletrobras e parentes de empregados, com grau de parentesco até terceiro grau, exceto nos casos em que a seleção ocorrer por meio de edital de seleção pública e nos casos dos atletas de alto rendimento que tenham condições técnicas de representar o Brasil nas competições de nível internacional, desde que indicados oficialmente pela confederação e/ou Federação de sua modalidade esportiva;
- e) propostos por organizadores e/ou proponentes que tenham como seus representantes legais pessoas com grau de parentesco até terceiro grau com empregados e/ou dirigentes do Sistema Eletrobras, exceto nos casos em que o empregado e/ou dirigente esteja representando, por indicação formal ou por eleição para cargo diretivo, os interesses das empresas que compõem o Sistema;
- f) propostos por associação de empregados ativos ou inativos das empresas do Sistema Eletrobras;
- g) propostos por entidades como: União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- h) propostos por organizações sindicais.

## **MODALIDADES DE SELEÇÃO**

### **Seleção Pública**

O Sistema Eletrobras implementará anualmente editais nas suas diversas áreas de atuação, que serão amplamente divulgados nos sites eletrônicos de suas empresas e em mídia de grande circulação, contendo toda documentação exigida, bem como os procedimentos específicos para contratação, envio de documentação, liberação de recursos e prestação de contas dos projetos de patrocínio

### **Escolha Direta**

O Sistema Eletrobras se reserva o direito de selecionar projetos, com incentivos fiscais ou não, que sejam de seu interesse estratégico.

## **EXCEPCIONALIDADES**

As ÁREAS DE ATUAÇÃO acima relacionadas poderão ser tratadas de modo customizado por cada empresa, em face de suas Normas Internas ou diretrizes da Diretoria Executiva de cada empresa que considerem aspectos regionais ou específicos do seu negócio.

---

<sup>1</sup> Neste contexto, entende-se por organização o modo pelo qual o projeto é estruturado, ou seja, a definição do tema e agenda, a locação do espaço, o orçamento, o nível de participação e outras variáveis consideradas relevantes para a realização do projeto.



**Eletrobras**

**Política de Patrocínios do Sistema Eletrobras**

---

As situações não previstas neste documento, quanto aos respectivos proponentes e aos projetos, poderão ser apresentadas a cada Diretoria das empresas do Sistema Eletrobras para apreciação, em caráter excepcional, visando à decisão quanto a sua aprovação.

---